



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da
5ª Região nº 140
Disponibilização: 29/07/2025
Publicação: 30/07/2025

PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA**Nº167/2025**

Conceder promoção na carreira e progressão funcional aos servidores relacionados.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO as determinações estabelecidas no art. 9º, § 2º, da Lei nº 11.416/2006, que prevê promoção na carreira do servidor no interstício de 01 (um) ano, dependendo, cumulativamente, do resultado de avaliação formal de desempenho e da participação em curso de aperfeiçoamento oferecido, preferencialmente, pelo órgão, na forma prevista em regulamento;

CONSIDERANDO as determinações estabelecidas no art. 9º, § 1º, da Lei nº 11.416/2006, que prevê progressão funcional do servidor no interstício de 01 (um) ano, de acordo com o resultado de avaliação formal de desempenho;

CONSIDERANDO o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 4º, e arts. 16 e 20 da Resolução nº 043/2008/CJF, que regulamenta o Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional – SIADES, preceituando que a movimentação de padrões dar-se-á sempre no primeiro dia subsequente à conclusão do período de gestão, que é de 365 dias de efetivo exercício;

CONSIDERANDO, ainda, que, por força do art. 30 da citada Resolução, compete ao Juiz Federal Diretor do Foro a assinatura dos atos concessórios de progressão e promoção ordinárias aos servidores; e

CONSIDERANDO, finalmente, a delegação de competência à Direção da Secretaria Administrativa, de que trata a Portaria da Direção do Foro nº 24/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção na carreira aos servidores relacionados abaixo, pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, por terem completado mais 01 (um) ano de efetivo exercício, atendido às exigências estipuladas nas respectivas avaliações de desempenho e comprovado as 80 (oitenta) horas de ações de treinamento necessárias à promoção.

MAT.	NOME	CARGO	MOVIMENTAÇÃO	EFEITO FINANCEIRO
PB 1075	MARCELO TABOSA DE CASTRO	TC.ADM.	CLASSE A PADRÃO 5 P/ CLASSE B PADRÃO 6	18/06/2025
PB 1047	BRENO MELO DIAS DE ARAÚJO	AJ.JUD.	CLASSE B PADRÃO 10 P/	21/07/2025

CLASSE C
PADRÃO 11

Art. 1º Conceder progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, por terem completado mais 01 (um) ano de efetivo exercício e atendido às exigências estipuladas nas respectivas avaliações de desempenho, sendo considerados aptos.

MAT.	NOME	CARGO	MOVIMENTAÇÃO	EFEITO FINANCEIRO
PB 959	ALESSANDRO MICHEL DE OLIVEIRA DANTAS	AJ.JUD.OJAF	CLASSE C PADRÃO 12 P/ CLASSE C PADRÃO 13	18/06/2025
PB 997	DANIEL MARTINS BARRETO	AJ.JUD.	CLASSE C PADRÃO 11 P/ CLASSE C PADRÃO 12	10/07/2025
PB 1004	JOÃO MARCOS SIMÕES	TC.ADM.	CLASSE C PADRÃO 11 P/ CLASSE C PADRÃO 12	21/07/2025
PB 1003	LUCIANA NOGUEIRA TIGRE COUTINHO	AJ.JUD.	CLASSE C PADRÃO 11 P/ CLASSE C PADRÃO 12	21/07/2025
PB 960	ANTONIO EDILBERTO FERREIRA DE ABREU	TC.ADM.	CLASSE C PADRÃO 12 P/ CLASSE C PADRÃO 13	05/07/2025
PB 1002	ELZA MÁRCIA TORRES BRAZ	TC.ADM.	CLASSE C PADRÃO 11 P/ CLASSE C PADRÃO 12	16/07/2025
PB 999	THIAGO LUCENA DE MENEZES	TC.ADM.	CLASSE C PADRÃO 11 P/ CLASSE C PADRÃO 12	10/07/2025
PB 1120	CICERO OBERDAN RODRIGUES NOGUEIRA	AJ.JUD.	CLASSE B PADRÃO 6 P/ CLASSE B PADRÃO 7	12/07/2025
PB 1000	RODOLFO INÁCIO ASSIS DA SILVA	TC.ADM.	CLASSE C PADRÃO 11 P/	14/07/2025

			CLASSE C PADRÃO 12	
PB 1001	JOSÉ JANAILSON ALVES	TC.ADM.	CLASSE C PADRÃO 11 P/ CLASSE C PADRÃO 12	16/07/2025
PB 1059	HELENA ISABEL PINTO ALVES	AJ.JUD.	CLASSE B PADRÃO 9 P/ CLASSE B PADRÃO 10	16/06/2025

LEGENDA DOS CARGOS:

TC.ADM.- Técnico Judiciário/Área Administrativa

TC.INF - TÉCNICO JUDICIÁRIO/ APOIO ESPECIALIZADO (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO)

TC.ADM.APJ. - Técnico Judiciário/Agente de Polícia Judicial

AJ.JUD. - Analista Judiciária/Área Judiciária

AJ.ADM. - Analista Judiciária/Área Administrativa

AJ.JUD.OJAF - Analista Judiciário/ Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador Federal

AJ.JUD.INF - Analista Judiciário/ Apoio Especializado (Informática)

AJ.JUD.MED - Analista Judiciário/ Apoio Especializado (MEDICINA (CLÍNICA GERAL))

AJ.JUD.CONT - ANALISTA JUDICIÁRIO/ APOIO ESPECIALIZADO (CONTADORIA)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTINO PIERRE DA COSTA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 28/07/2025, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5192365** e o código CRC **E4CDC621**.